



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2762 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Decreta ponto facultativo

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado do dia 04 de Junho, alusivo ao dia de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente do dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira) fica declarado **facultativo**.

Art. 2º. Ficam excetuados deste decreto os serviços essenciais da Saúde e Limpeza Pública.

Art. 3º. Aos Secretários Municipais da Saúde, Saneamento e Assistência Social e de Obras e Serviços Municipais, fica facultada a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 02 de Junho de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos